



PROTOCOLO

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

20 MAIO 2015

Carlos Roberto Martins
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/SAB.P/AL

Nº

301/15

INDICAÇÃO

AUTOR : LÉO MORAES - PTB

“Indica ao Poder Executivo a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Mariluz, do trecho da Rua Ananias F. de Andrade à Rua Alba do Município de Porto Velho - RO”.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Poder Executivo a necessidade de providenciar pavimentação asfáltica da Rua Mariluz, do trecho da Rua Ananias F. de Andrade à Rua Alba do Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer parcerias com as prefeituras, almejando o fortalecimento de infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Outrossim, vale ressaltar que o apontado município não dispõe de recursos próprios para concretização deste pleito, necessitando de auxílio do Estado para proporcionamos investimentos de infraestrutura da nossa Capital.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 28 Abril de 2015.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 25/05/2015

P/AL - 380/2015

Léo Moraes
LÉO MORAES
Deputado Estadual - PTB